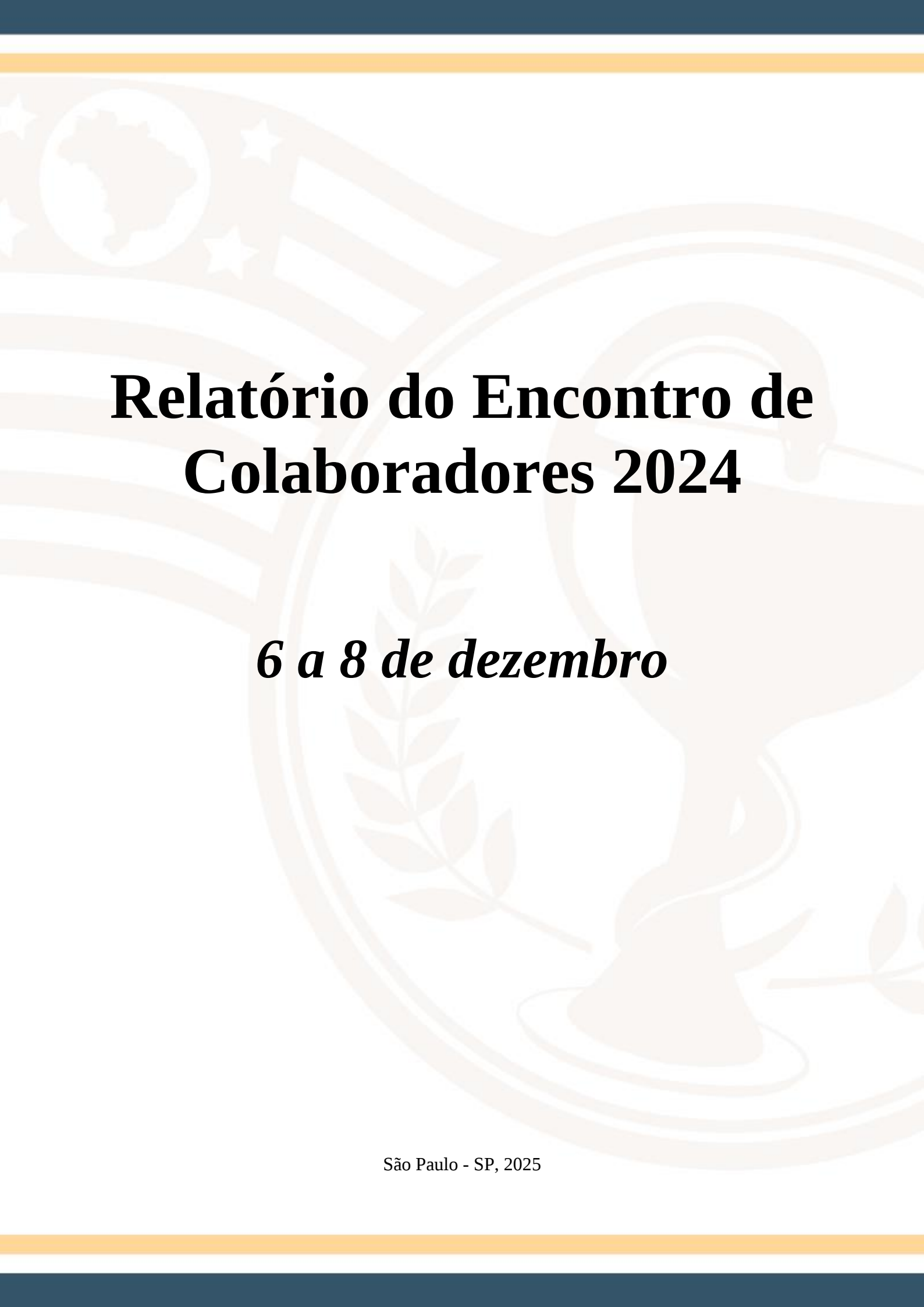




CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Encontro de Colaboradores

2024



Relatório do Encontro de Colaboradores 2024

6 a 8 de dezembro

São Paulo - SP, 2025

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), tradicionalmente, define seu posicionamento e organiza por meio da consulta às diferentes instâncias que o compõem. A Diretoria do CRF-SP, atenta às inovações tecnológicas e às mudanças na sociedade, promoveu, entre os dias 6 e 8 de dezembro de 2024, um Encontro de Colaboradores na cidade de São Pedro (SP). O evento reuniu as instâncias descritas abaixo, bem como outros voluntários que contribuem de maneira significativa para as ações do CRFSP:

- Conselheiros
- Delegados Regionais
- Coordenadores dos Comitês e Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) da sede
- Presidentes das Comissões de Ética

O referido Encontro pode ser resumido em três momentos:

- Capacitação por meio de palestras;
- Discussão em grupos e definição de propostas;
- Alinhamento das propostas e expectativas.

O presente relatório compila os resultados das discussões, os quais servirão como norteadores para direcionar e balizar as ações do CRF-SP.

II. TEMA DO ENCONTRO - O impacto das inovações tecnológicas e das mudanças na sociedade no futuro da profissão farmacêutica: como o farmacêutico pode se tornar protagonista na área da saúde.

III. OBJETIVO DO ENCONTRO - Promover discussões para a definição do propósito que norteará as ações do CRF-SP nos próximos anos, além de propor ações para o curto prazo (até 2 anos), médio prazo (de 2 a 5 anos) e longo prazo (de 5 a 10 anos).

IV. PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO

Sexta-feira - 06/12/2024

- Palestra: “O segredo da Felicidade” – Elvis da Costa Freitas Sábado - 07/12/2024
- Palestra: “Impacto da Tecnologia na Profissão” – Dr. Marcelo Polacow
- Palestra: “Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico” – Dr. Leonardo Regis
- Palestra de Contextualização e Dinâmica do Evento – Dra. Luciana Canetto
- Discussões em grupos Domingo - 08/12/2024
- Apresentação das propostas

V. RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

a) Diretoria do CRF-SP

1. Marcelo Polacow Bisson
2. Luciana Canetto Fernandes
3. Adriano Falvo
4. Danyelle Cristine Marini

b) Conselheiro Federal

1. Marcos Machado Ferreira

c) Conselheiros Regionais

1. Adryella de Paula Ferreira Luz
2. André Luis dos Santos
3. Fabio Ribeiro da Silva
4. Fernanda Ono Santos
5. Pamela França do Nascimento
6. Rosana Matsumi Kagesawa Motta
7. Rosilene Martins Viel
8. Susana Yaskara Borches Herrera

d) Delegados Regionais e Delegados Regionais Adjuntos

1. Alessandro Magon de Sá
2. Aline Palmeira dos Santos
3. Aline Veríssimo de Medeiros Silva
4. Anderson José de Almeida
5. Aparecida de Fátima Michelin
6. Debora de Freitas Braz
7. Decio Gomes de Oliveira
8. Eli Cristiano de Menezes
9. Eliete Bachrany Pinheiro
10. Evandro Lucas Yashuda
11. Fabio Cristiano Garcia
12. Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer
13. Giovanni Carlos de Oliveira
14. José Ferreira Marcos

15. José Wilson Barreto Pinto
16. Ketylin Fernanda Migliato
17. Luana Marques Ferreira
18. Luciane Tiburtino da Silva
19. Luiz Fernando Masselli Turini
20. Marcelo Fernando Buzanelli
21. Marcelo Sahium Barrionovo
22. Maria Benedita Esgotti
23. Mariane Machado Curbete
24. Mary Basilio Ude
25. Rafaela Durrer Parolina de Carvalho
26. Raphael Fernando Boiati
27. Roberto Carlos Grassi Malta
28. Rogerio Gomes da Silveira
29. Roseli Simões Barreto
30. Tatiana Alves
31. Walber Toma
32. Wilson Antonio Viegas de Oliveira
33. Wilson Rigoni da Silva

e) Coordenadores dos Comitês e Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) da Sede

1. Alexandre Bechara
2. Ana Paula Sendão Oliveira
3. Carlos Alberto Kalil Neves
4. Fatima Cristiane Lopes Goularte Farhat
5. Grayce Miguel França
6. Halika Groke
7. José Vanilton de Almeida
8. Juan Carlos Becerra Ligos
9. Karina Soeiro Prestes Ferreira
10. Marcia de Cassia Silva Borges
11. Nancy Mesas do Rio
12. Silvia de Oliveira Santos Cazenave
13. Stephanie de Souza Costa Viana
14. Thais Adriana do Carmo

f) Presidentes das Comissões de Ética

1. Bruna Danielle Aparecida Bernardi
2. Gisele Baptista Mantovani
3. Gisele Chiovatto Russi
4. Jacinta de Cassia Rezende Camargo
5. Jeferson Leandro de Paiva
6. Liliani Helena Carmo Cascon Bites Rayes
7. Mayara Nogueira dos Santos
8. Monique Bavia Vaz de Oliveira
9. Odete Aparecida de Andrade

g) Outros voluntários que contribuem de maneira significativa para as ações do CRF-SP

1. Leonardo Regis Leira Pereira
2. Marco Aurélio Poe Santana
3. Marise Conceição Bastos Stevanato
4. Raquel Cristina Delfini Rizzi Grecchi
5. Reinaldo Cordeiro de Oliveira

h) Funcionários do CRF-SP

1. Juliana Pereira de Castro
2. Luciana Maria Leite Ferraz
3. Marcelle Viçoso dos Santos
4. Nathalia Christino Diniz Silva
5. Paulo Roberto Ribeiro de Souza
6. Rafael Gomes Mariano
7. Reggiani Luzia Schinatto
8. Silmara

VI. PROPOSTAS APROVADAS

1. Propósito para nortear as ações do CRF-SP

Demonstrar o valor do farmacêutico para a sociedade, consolidando-o como profissional da saúde no âmbito do medicamento e do cuidado, de forma a valorizar o profissional, garantir sua autonomia técnica e promover seu protagonismo.

Justificativa: Considerando que, frequentemente, a sociedade não reconhece o farmacêutico como um provedor de cuidado especializado em suas diversas áreas de atuação, é necessário consolidar sua importância no sistema de saúde e divulgar suas atividades à sociedade, a fim de promover o reconhecimento do profissional e torná-lo referência.

2. Ações para curto prazo (até 2 anos)

a) Ação: Promover a divulgação à sociedade, acerca da atuação profissional e da importância do farmacêutico.

Como:

1. Realizar pesquisa para compreender como a sociedade enxerga o farmacêutico e o que espera desse profissional.
2. Divulgar a atuação do farmacêutico em mídias que atinjam a sociedade em geral.

Justificativa: Não basta realizar a divulgação nas redes sociais do CRF-SP, que são frequentadas por profissionais da área; é necessário atingir a sociedade que ainda desconhece o valor e as atividades desempenhadas pelo farmacêutico.

b) Ação: Reorientar os cursos oferecidos pelo CRF-SP de forma a aumentar a adesão dos farmacêuticos.

Como: Pesquisa qualitativa sobre a participação de farmacêuticos em cursos, por meio de enquête após webinars e envio por e-mail aos profissionais cadastrados.

Justificativa: Identificar a participação de farmacêuticos em cursos e outras atividades organizadas pelo CRF-SP, e os principais motivos para a não adesão.

c) Ação: Capacitar o farmacêutico nas áreas de cuidado farmacêutico, tecnologia e gestão, e sensibilizá-lo quanto à relevância de sua atuação como profissional de saúde, nos âmbitos público e privado.

Como: Desenvolver ações educativas destinadas ao farmacêutico, tais como workshops, palestras, cursos, materiais técnicos e campanhas publicitárias.

Justificativa: Necessidade de capacitar o farmacêutico e de auxiliá-lo na compreensão de seu papel e relevância para a sociedade, visando ao fortalecimento de seu protagonismo.

d) Ação: Definir requisitos mínimos e estabelecer indicadores padronizados para monitorar a atuação farmacêutica, tais como a adesão ao tratamento e identificação de problemas relacionados ao uso de medicamentos.

Como:

1. Solicitar que os Grupos Técnicos de Trabalho e Comitês de áreas específicas discutam o assunto e desenvolvam indicadores, requisitos mínimos e materiais técnicos.
2. Revisar as Fichas de Fiscalização do Exercício Profissional.

Justificativa:

1. Permitir a mensuração do impacto da atuação do farmacêutico no cuidado à saúde, incentivando o protagonismo do profissional e sensibilizando-o quanto à importância de seu trabalho para a sociedade.
2. Promover a melhoria contínua dos serviços prestados.
3. Fomentar a regulamentação dos requisitos mínimos e dimensionamento da atuação do farmacêutico na área clínica.

3. Ações para médio prazo (2 a 5 anos)

a) Ação: Desburocratização das atividades administrativas exercidas pelo farmacêutico.

Como: Através do uso da tecnologia da informação e do incentivo à sua utilização por profissionais e empresas, implementar meios para desburocratizar as atividades administrativas do profissional farmacêutico.

Justificativa: Verifica-se uma inversão nas atividades, em que o farmacêutico realiza funções administrativas, enquanto balconistas desempenham atividades de atendimento e dispensação. Torna-se, portanto, necessário reintegrar o profissional farmacêutico ao atendimento à população, enquanto os demais auxiliares prestam apoio administrativo. Essa aproximação da população poderá, inclusive, contribuir para a mudança na percepção da sociedade sobre o valor do farmacêutico.

b) Ação: Fomentar ações junto às entidades públicas de saúde do país (federais, estaduais e municipais), bem como com associações e sociedades científicas, visando ao fortalecimento do farmacêutico.

Como:

1. Intensificar ações do Comitê de Apoio ao Serviço Público do CRF-SP;

2. Promover ações conjuntas e garantir representação do CRF-SP em associações e sociedades científicas.

Justificativa: Estimular a integração multiprofissional do farmacêutico, a fim de ampliar seu protagonismo e visibilidade do trabalho junto à sociedade.

c) Ação: Protagonizar a discussão sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

Como: Realizar fóruns de discussão envolvendo entidades da área e encaminhar propostas sobre as diretrizes aos órgãos competentes relacionados ao tema.

Justificativa: Aprimorar a formação do profissional.

d) Ação: Reorganizar e reavaliar as diretrizes curriculares, propondo ao CFF a alteração das resoluções que regulamentam o exercício profissional.

Como: Vincular a habilitação em diferentes áreas de atuação à realização do estágio obrigatório durante o curso de graduação.

Justificativa: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo farmacêutico à sociedade.

e) Ação: Definir as atividades que a equipe poderá desempenhar sob a supervisão do farmacêutico.

Como: Solicitar que os Grupos Técnicos de Trabalho e Comitês, com o apoio das entidades das respectivas áreas, elaborem materiais técnicos contendo a descrição das atividades privativas do farmacêutico e das atividades que podem ser realizadas por outros profissionais sob sua supervisão, incluindo propostas sobre dimensionamento.

Justificativa: Otimizar o tempo dedicado pelo farmacêutico às atividades passíveis de serem executadas sob sua supervisão.

f) Ação: Dimensionamento do número de farmacêuticos necessários para a prestação de cada tipo de serviço.

Como: Propor o dimensionamento do número de farmacêuticos por área de atuação, com base em discussões entre os Grupos Técnicos de Trabalho e Comitês e as entidades das respectivas áreas.

Justificativa: Necessidade de redefinir as atribuições e responsabilidades de cada profissional, melhorando a qualidade de trabalho e qualidade de vida do farmacêutico.

4. Ações para longo prazo (5 a 10 anos)

a) Ação: Buscar a implementação do dimensionamento profissional em áreas específicas de atuação.

Como: Através das atividades regulamentadoras dos Conselhos Regionais e Federal de Farmácia.

Justificativa: Verifica-se que os profissionais que atuam em áreas específicas da profissão, em especial, farmácias e drogarias, encontram-se sobrecarregados, sendo necessária a implementação de normas que estabeleçam o número mínimo de profissionais para o atendimento à população, conforme o volume de atendimentos e serviços prestados em cada estabelecimento, como já ocorre em outras profissões regulamentadas.

b) Ação: Fomentar a implementação de exame de qualificação.

Como: Por meio de atividades regulamentadoras dos Conselhos Regionais e Federal de Farmácia.

Justificativa: Aprimorar a qualificação dos profissionais.

c) Ação: Atuar em defesa do farmacêutico no exercício de suas funções, incluindo a responsabilização dos empregadores que interferirem na autonomia técnica dos profissionais farmacêuticos.

Como:

1. Dar continuidade ao processo de regulamentação de responsabilidade solidária do proprietário (art. 11 da Lei 13.021/2014) e/ou propor projeto de lei que disponha sobre sanções aos empregadores que, comprovadamente, interferirem em questões técnicas do profissional farmacêutico (exemplo: sanções administrativas, interdição ética da pessoa jurídica), além de realizar gestão junto a parlamentares no âmbito federal para a aprovação da lei.

2. Discutir, junto às entidades empregadoras as condições dignas de trabalho e prestação de serviços, e atuar junto ao SINFAR para que tais condições sejam efetivamente implementadas e verificadas.

3. Acompanhar as discussões sobre o dimensionamento junto ao CFF.

Justificativa: Há a necessidade de melhorar a autonomia técnica dos profissionais, conforme prevista na Lei nº 13.021/14, a qual ainda não se concretizou como realidade.

d) Ação: Propor a regulamentação das atribuições do técnico de farmácia e, ainda, redefinir as funções do farmacêutico.

Como: Conduzir e articular ações políticas junto ao CFF, ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, com o objetivo de normatizar as atividades propostas para o técnico e o farmacêutico. Iniciar com um estudo que analise as funções desempenhadas tanto pelos técnicos quanto pelos farmacêuticos, avaliando as atividades atuais, identificando tarefas que possam ser delegadas ao técnico com o objetivo de otimizar o tempo e o foco do farmacêutico em

atividades com maior complexidade. Após realizar este estudo, promover encontros com representantes do CFF e outras entidades a fim de discutir e consolidar as propostas sobre as atividades de cada categoria profissional e discutir sobre as regulamentações necessárias.

Justificativa: Normatizar as atividades passíveis de serem executadas pelo técnico de farmácia, otimizando o tempo dispendido pelo farmacêutico ao seu trabalho.